

Ata da **306ª** Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José dos Pinhais – CMDCA, realizada em **catorze de março de dois mil e dezenove** no Ginásio de Esportes Max Rosenmann, Avenida Rui Barbosa, nº4997 – Afonso Pena, com início previsto para as 13h30min, para deliberar sobre a seguinte pauta: **01. Ata; 02. Expedientes; 03. Relatório Plano Decenal; 04. Venda VAN APAE/SJP; 05.Inscrição UNILEHU; 06. Estágio – Conselheira Tutelar; 07.Comissões; 08.Informes Gerais. 09. Próxima Reunião Ordinária: 02 de abril de 2019.** Seguindo a pauta, a reunião começou pelo item nº**01. Ata:** foi feita a leitura da **305ª** ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que, após lida, foi aprovada. Fazendo uma alteração na pauta, iniciou-se o item nº **04. Venda VAN APAE/SJP:** Valdelíria, diretora auxiliar das unidades da APAE São José dos Pinhais começou lendo o termo de convênio com a Prefeitura sob o número de 009/2014 no qual foi liberado pela Resolução nº153/2014, três vans para a APAE, totalizando R\$263.970. Porém, recentemente, a APAE foi contemplada com um outro projeto, recebendo uma van no valor de R\$140.000,00. Então com isso, a mesma vem pedir autorização para que eles possam vender essa frota, embasando seu pedido na cláusula 14, parágrafo 1º, o qual diz que os veículos devem permanecer vinculados a instituição pelo prazo mínimo de cinco anos. A justificativa para a venda é de que a APAE está em período de transição, e possui os passivos trabalhistas de funcionários que estão com eles há anos, e precisa dessa venda para quitar essas dívidas. Após análise dos conselheiros, em plenária, optou-se por encaminhar os documentos para a comissão do Fundo para melhor análise e então uma reposta. Item nº**03. Relatório Plano Decenal:** a apresentação começou com a representante do GGI, Milene. O GGI acompanha o monitoramento do plano decenal dos direitos da criança e do adolescente, o qual foi elaborado em 2016 e tornou-se a diretriz das políticas que dizem respeito à criança e ao adolescente, e é monitorado bienalmente. Outra representante do GGI, Sarah, fez algumas considerações quanto à planilha do plano, considerando algumas erratas e mostrando como a mesma deve ser preenchida. A planilha do Plano Decenal será respondida em reunião extraordinária, e a apresentação geral do Plano Decenal será realizada no dia 29/03/2019 na Câmara de São José dos Pinhais. Item nº**05. Inscrição UNILEHU:** a Senhora Ivy Carla, diretora da Universidade Livre para Eficiência Humana (UNILEHU), começou a apresentação de solicitação de inscrição de dois projetos no CMDCA, o “**Programa Mais Aprendiz**” e o “**FORMARE**”. Após a apresentação da senhora Ivy sobre a UNILEHU e todos seus projetos, a coordenadora do “**Programa Mais Aprendiz**” falou mais sobre o mesmo e o trabalho realizado no município de São José dos Pinhais, e explicando a necessidade de obterem um registro para seus projetos. Os conselheiros

presentes então optaram marcar uma reunião extraordinária para analisar o pedido de inscrição dos projetos junto a Comissão de Assessoramento para poderem dar um parecer sobre o assunto. **Item nº02. Expedientes.** EMAIL – Denúncia - Denúncia Conselho Tutelar. **(Encaminhado para Comissão de Sindicância)**; Ofício nº212/2019 - Secretaria Municipal de Educação - Envia resposta ao ofício nº06/2019 – CMDCA/SJP, referente à Fila de espera em CMEIS para crianças de 0 a 3 anos **(Encaminhar ao Ministério Público para conhecimento)**; Despacho – PGM - Envia resposta ao ofício nº24/2019 – CMDCA/SJP, referente ao Processo Administrativo 01 e 02 **(Enviado aos conselheiros em questão para que no prazo de 10 dias sejam apresentadas alegações finais)**; Ofício nº381/2019 - Conselho Tutelar Afonso Pena - Resposta ao ofício nº 19/2019 – CMDCA, encaminha copia da ata lavrada no dia 22/10/2018 na qual trata da falta do medicamento Ritalina **(Deliberado encaminhar a Secretaria Municipal de Saúde para saber quais os procedimentos que estão sendo adotados para solucionar a falta deste medicamento)**; Ofício nº367/2019 – SEMAS - Resposta ao ofício nº 367/2019 – encaminha em anexo cópias legíveis das atas das ocorrências relatadas pela administração Regional Afonso Pena **(Enviado ao CT Afonso Pena para que informem o conselheiro responsável de plantão no dia das ocorrências)**; Convite - Rede de proteção da Borda do Campo - Convite para reunião ordinária da Rede de Proteção Borda do Campo, para tratar sobre o Colégio Tiradentes **(Encaminhado por email aos conselheiros)**; Documento - Associação PARA Vidas Sem drogas - Encaminha ofício em resposta ao ofício nº17/2019 – CMDCA/SJP, referente à demanda de usuários que necessitam dos Centros Terapêuticos **(Arquivado)**; Ofício nº21/2019 - Desafio Jovem Vidas Para Cristo - Envia resposta ao ofício nº16/2019 – CMDCA – SJP sobre a demanda relacionada aos adolescentes que se encontram em situação de dependência química **(O colegiado deliberou por solicitar ao Desafio Jovem, Nova Jornada, Para Vidas Sem Drogas, Conselho Tutelar e Secretaria de Saúde quantos adolescentes atendidos já haviam sido internados e quantos necessitaram desse encaminhamento)**; Ofício nº15/2019 - Gabinete de Gestão Integrada – GGI - Resposta ao ofício nº25/2019 – CMDCA, referente a Comissão Municipal do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE **(Encaminhar ao Ministério Público resposta ao ofício nº148/2019 – MP)**; Ofício nº14/2019 - Gabinete de Gestão Integrada – GGI - Resposta ao ofício nº15/2019 – CMDCA, referente a Programas de Reinserção Social específico para Dependentes Químicos **(Arquivado)**; Ofício nº16/2019 - Gabinete de Gestão Integrada – GGI - Encaminha relatório de monitoramento bienal 2017/2018 do Plano Municipal Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente **(Preenchimento será realizado em reunião extraordinária)**; Ofício nº390/2019 - Conselho Tutelar Afonso Pena -

Pedido da conselheira tutelar Maria de Fatima quanto ao estágio obrigatório não remunerado. Referente a este ofício, o mesmo foi lido e depois comentado pela própria conselheira Maria de Fátima que estava presente na reunião e explicou a situação. A Conselheira irá trazer o cronograma das horas que precisa e em que horas ela pretende fazer. **(Deliberado enviar resposta dizendo que o estágio pode ser feito fora do seu horário de trabalho, desde que seja fora das instituições municipais por já “possui vínculo com o município”)**.
07.Comissões; 08.Informes Gerais. 09. Próxima Reunião Ordinária: 02 de abril de 2019.